



CÂMARA DOS DEPUTADOS

M. A.

OK

Pronunciamento do senhor deputado Marcelo Déda na Sessão do dia 8 de julho de 1997.

EM DEFESA DO RIO SERGIPE E DE SUA PAISAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Tratarei de um assunto que, embora esteja ocorrendo em meu Estado, traz lições, quero crer, para todo o País, uma vez que envolve uma instituição respeitável: a Marinha do Brasil.

Numa democracia, as leis feitas pela União, pelos estados e pelos municípios, através dos respectivos Poderes Legislativos, devem ser respeitadas por todos, cidadãos e instituições.

Virou moda, e, aliás muito boa, o debate público sobre a proteção do meio ambiente, sua preservação, a ecologia, a manutenção dos monumentos históricos, a defesa do paisagismo em nosso País. Meu Estado, e quem o conhece sabe disso, foi batizado em homenagem ao Rio Sergipe, um dos principais do nosso Estado que banha a capital, Aracaju. Sem bairrismo algum, é uma das mais belas paisagens, aquela formada pela passagem do Rio Sergipe por Aracaju com a ilha de Santa Luzia, município de Barra dos Coqueiros.

Essa paisagem é de tal importância para o turismo e o amor próprio dos sergipanos que várias leis cuidaram de protegê-la. A Lei nº 19, municipal, que dispõe sobre posturas urbanas, estabelece em seu art. 54 a proibição de edificação do lado oeste da Avenida Ivo do Prado; a Lei Orgânica do Município também protege essa paisagem; a Lei Estadual nº 2.825, de 1990, de minha autoria quando deputado estadual, também transforma aquela área em paisagem natural notável, proibindo qualquer edificação que prejudique sua visibilidade.

No entanto, a Marinha do Brasil, através da Capitania dos Portos sediada em Aracaju, desconheceu toda essa legislação e edificou um monstrego numa das principais avenidas de minha cidade. Dessa forma, prejudicou-se enormemente a visibilidade do Rio Sergipe, matando, literalmente, aquela paisagem, numa agressão ao bom gosto, ao senso estético e, sobretudo, à tradição e ao respeito que os sergipanos têm pela sua cultura, sua geografia e seus valores.

É inaceitável, portanto, a manutenção dessa obra: uma garagem de barcos. Ela poderia muito bem ser feita em qualquer local à margem desse rio, mas está sendo erguida exatamente num dos pontos principais da nossa capital.

Senhor Presidente, uso este espaço para dirigir um apelo ao Ministro da Marinha, no sentido de que convoque seu Capitão dos Portos para uma conversa, que o estimule a cumprir a legislação do município de Aracaju e do Estado de Sergipe e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

adote as medidas para que aquele monstrengo, de mau gosto, seja demolido. Assim, será devolvida aos sergipanos a paisagem integral e notável do Rio Sergipe, devolvendo-se à Aracaju sua paisagem natural.

Devo dizer que o líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara Municipal de Aracaju, vereador Antônio Samarone, já ingressou com uma ação no Ministério Público e está buscando soluções no âmbito do Judiciário para obter a demolição daquela obra da Marinha. De meu lado, faço um apelo ao Ministro da Marinha, homem extremamente aberto ao diálogo, civilizado, que respeita seu País e suas leis, no sentido de que chame seus subordinados, ofereça algumas instruções e determine à Capitania dos Portos de Aracaju que, de uma vez por todas, dê fim ao monstrengo que edificaram, às margens do Rio Sergipe, numa das principais e mais belas avenidas da minha capital.

Era o que tinha a dizer.